



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em
24 / Março 2025, na
42 (Quarta) reunião extraordinária
João de Deus Costa Vieira
Presidente
Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para **que estude a viabilidade de aquisição de um caminhão-caçamba e caçambas para o município de Sem Peixe.**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de caminhão-caçamba juntamente com as caçambas, permitirá uma solução mais eficaz, desde a coleta, transporte e descarte adequado de materiais de construção, entulhos e outros materiais pesados, especialmente em obras de infraestrutura, e, contribuirá para a limpeza e organização da cidade, além de apoio às ações de saneamento básico e melhorias na infraestrutura, otimizando o trabalho das equipes responsáveis pela manutenção das vias e espaços públicos.

Além disso, a compra do caminhão-caçamba e das caçambas, também representa investimento duradouro e benefícios em longo prazo para o município, permitindo maior agilidade na execução dos serviços e a melhor utilização dos recursos públicos, contribuindo na redução do acúmulo de materiais e resíduos nas ruas, evitando impactos negativos na saúde pública e no meio ambiente.

Dessa forma, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, avalie a viabilidade de adquirir um caminhão-caçamba e as caçambas necessárias para atender às demandas de transporte e descarte de materiais pesados, melhorando a infraestrutura e os serviços de limpeza no município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
25/03/25